

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 30/2024

Secretária da Administração da Prefeitura de Águas de Chapecó

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A necessidade da desmontagem e instalação dos itens odontológicos, se dá pelo motivo da troca de setor. Pois a sala odontológica se encontra no posto 24h, mas será realocada na secretária de saúde. Para melhora da sala e atendimento dos pacientes, sendo assim precisamos organizar conforme diretriz da vigilância Sanitária.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Ainda não existe o PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

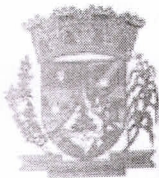
A empresa responsável pela desmontagem e instalação dos itens, será analisada pela qualidade e experiência no ramo odontológico e se possui técnico responsável e equipamentos adequados. Juntamente com os documentos mínimos.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Item	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	Qtidade
1	Serviço de mudança de equipamento odonto, desmontagem e instalação em outra sala	01
2	Kit Instalação	01
3		

A estimativa será de 1 mudança e desmontagem e 1 kit instalação, Pois só será realizada a troca de sala do posto 24h para a secretária de saúde. Sendo o único pedido mínimo, não havendo motivo para pedido máximo. Pois em nosso quadro só tem 2 salas odontológicas, uma no Maidana e a outra no posto 24h.

*16/05
milena
revisado.*



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Na atual circunstância a sala odontológica se encontra no posto 24h, até o atual momento ela supri a demanda do município. Mas através de uma análise o secretário de Saúde, observou que trazer a sala do posto 24h para secretária vai melhorar no fluxo do posto 24h e a sala da secretária é maior, dando um conforto para o dentista e auxiliar.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

A busca foi pela empresa que realiza os serviços de desmontagem e kit de montagem em outra sala, vendo com os equipamentos de qualidade, técnico responsável, garantia e os documentos mínimos da empresa.

Item	Descrição	Qdade Total	Fornece 1	Fornece 2	Fornece 3
1	Serviço de mudança de equipamento odonto, desmontagem e instalação em outra sala	01	R\$2.400	R\$2.600	R\$2.800
2	Kit Instalação	01	R\$400	R\$500	R\$600
3					
			R\$2.800	R\$3.100	R\$3.400
	TOTAL				

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução encontrada foi os serviços de uma empresa que trabalha com instalação de desmontagem dos equipamentos odontológicos. Empresa que tenha conhecimento, experiência e que forneça um serviço de qualidade e garantia. Em nosso quadro não possuímos uma pessoa que faz esses tipos de serviço e tipos de manutenção e que não possua os equipamentos adequados para realizar o serviço.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Será uma dispensa por limite.



9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Através da deslocação da sala, vai melhorar no atendimento e na qualidade dos serviços. Por ter um espaço maior e com uma sala mais nova e adequada conforme é necessário para os pacientes e profissionais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Não há medidas a serem tomadas. A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023: Gestor de Contratos: Milena Weis Oliveira – Matrícula nº 11.173. Fiscais:

d) Secretaria de Saúde: Evandro Cesco – Matrícula nº 11.349

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há contrato vigente ou correlatado.

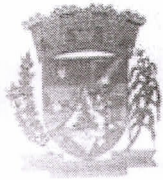
12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Não há risco Ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Após análise o secretário observou que será melhor essa troca, fazendo com que o fluxo de pacientes no posto 24h diminua. E que o ambiente de atendimento seja maior e mais arejado, respeitando as diretrizes da vigilância.

ÁGUAS DE CHAPECÓ, 16 DE MAIO DE 2024.



Evandro

EVANDRO CESCO
Secretário de Saúde
Mat. 11.349

EVANDRO CESCO
Matrícula nº 11.349

Ketlin

KETLIN MORAIS DOS S. -
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO
Matrícula nº 11.158